



# DO PROJETO CIVILIZATÓRIO AO CONFINAMENTO NOS POSTOS INDÍGENAS: CARTOGRAFIA DA TORTURA INDÍGENA NA DITADURA MILITAR

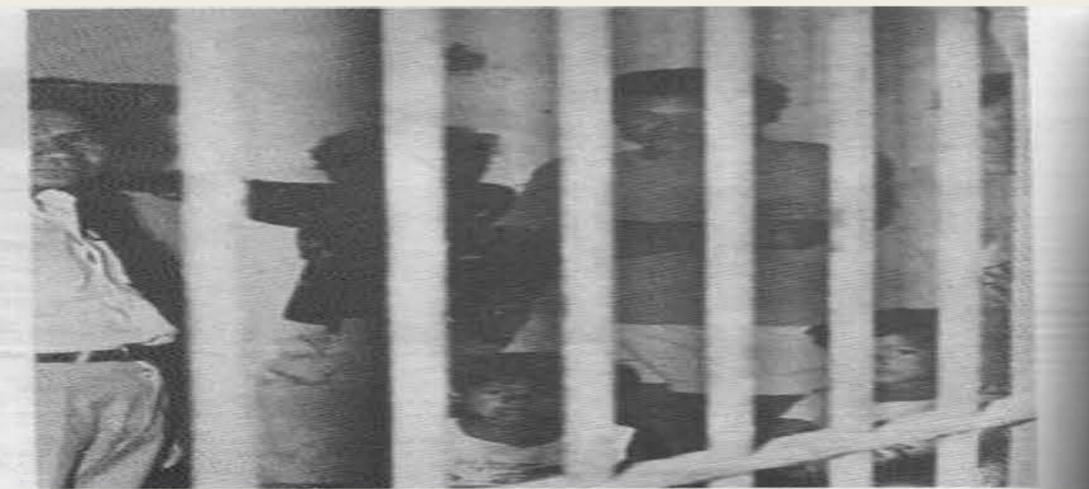
Programa de Pós Graduação em Memória Social  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Marcos Rodrigues Barreto

Orientador: José Ribamar Bessa Freire.

## Introdução

A subtração da liberdade ocorre na iniciativa de punir o indivíduo infrator, no entanto, as práticas de tortura, sendo este um crime inafiançável, integrou parte das políticas de ações diretas do Estado brasileiro, marcando a sociedade como um todo, inclusive a população indígena durante este processo. Evidentemente, este trabalho faz parte de representação política, já que a Memória Social é sempre uma dimensão política. A abertura para a coleta de relatos de grupos indígenas, hoje pouco mencionada já que são escassos sobre as suas atividades durante este período conturbado da História Nacional, poderá indicar caminhos das implicações sociais do período ditatorial e as heranças destes anos de forte repressão, ocasionando em traumas que demandarão tempo para sanar no âmbito social.



Ao fundo cacique Pataxó, São Manoel Pataxó e crianças mostram a solitária onde eram confinados os índios do Centro de Reeducação Indígena na Fazenda Guarani. Foto: Geralda Chaves Soares, 1990

## Metodologia

Para realizarmos a nossa pesquisa documental, serão delimitadas como área geográfica as cidades que historicamente contam com maior incidência de conflitos e violência contra indígenas desde a criação do Serviço de Proteção ao Índio em 1910, com foco especial na Fazenda Guarani em Carmésia e o Reformatório Resplendor, ambos em Minas Gerais, no que compete a ditadura militar. Embora os indígenas estejam em toda parte do território nacional, e possivelmente, outros lugares foram utilizados como campo de concentração de indígenas no período da ditadura, elencamos estes locais, por serem locais com potencial de patrimonialização da memória experimental (ASSMAN, 2011,p.18), um momento impar da história nacional, que apresenta abertura para o resgate de memórias silenciadas por décadas de barbárie. Lançando luz em um dos mais claros exemplos do fenômeno dos povos indígenas de preservação da sua identidade-memória por meio de movimentos de resistência. O recorte temporal dessa pesquisa inicia-se no século XX, abarcando os relatórios da SPI/FUNAI até o presente momento. O delineamento se dará em três etapas: primeiramente o levantamento de dados históricos (SPI/ FUNAI); apresentar a conjuntura da concepção sobre o indígena (estudos das formações discursivas e reprodução das mesmas); análise das disputas discursivas locais; Finalmente, produzindo colaborativamente os instrumentos de resistência da cultura indígena na constituição de centros de estudos e preservação

## Objetivos da Pesquisa

Apresentar a percepção do conceito de justiça de transição e suas possibilidades de reparação simbólica aos grupos minoritários, através de movimentos sociais que concebem uma cadeia de disputas, no que compete o direito a memória sejam sociais, políticas ou culturais, por parte da edificação de museus de consciência que tendem a surgir nos próximos anos, bem como uma relação de poder simbólico (BOURDIEU, 1992) e de valores frente aos aparelhos discursivos detentores de hegemonia do período militar.



1- Ruínas da Colônia Penal Indígena na área krenak, Foto: Lenido Siqueira, 1990. 2- Sede do Reformatório Fazenda Guarania, Foto: Geralda Chaves Soares, 2013.



Formação da Guarda Rural Indígena (GRIN): Indígenas forçados ao serviço militar, essencialmente treinados pelo exército para torturar outros grupos indígenas confinados nos Postos Indígenas e Reformatórios. Link: <http://www.diariodocentrodomundo.com.br/a-historia-sinistra-das-milicias-indigenas-treinadas-pelo-exercito-para-torturar-indios/>

Averiguar os elementos contemporâneos que podem ser enquadrados como reflexos traumáticos provenientes do período da ditadura, e a que ponto, os mesmos possam influenciar a memória coletiva da sociedade e individualmente para os indígenas envolvidos (HALBWACHS, 2004) dos diversos grupos étnicos, relegados ao esquecimento (ROSSI, 2010), e, até mesmo, pela negação de identidades. Indicar à obrigação, de salvaguardar os locais que serviram de centros de tortura do regime ditatorial brasileiro, É preciso, e este não é um ponto sem importância, que o sujeito da ação identifique no objeto a ser preservado algum valor. Compreender que é admissível, reterritorializar espaços onde a violência deixou vestígios, por meio do uso pedagógico destes locais, para a luta pelos direitos humanos.

## Apoio

Programa de Pós-Graduação em Memória Social (PPGMS)  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)